

**PORTARIA Nº 005/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DIFERENCIADO PARA  
SERVIDORA NAILDES MINA FRIES BOTTEGA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade periódica da desinfecção das salas de aula, como meio de prevenção ao COVID – 19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido horário diferenciado de trabalho a Servidora Pública, **Sra. NAILDES MINA FRIES BOTTEGA**, matriculado sob nº 950, ocupante do cargo efetivo de Servente, Nível 110, do Grupo I-SEG, 40 horas semanais, Descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Esporte, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

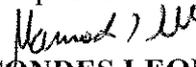
**Art. 2º** - O horário diferenciado a partir do dia 09 de fevereiro de 2021, na seguinte escala de segunda a sexta feira das 06hrs30min às 10hrs30min e das 12hrs45min às 16hrs45min.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra alta/SC de 09 de fevereiro de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

